

FICHA DE CANDIDATURA - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Despacho

Registo de Entrada

NIPG: .....

Data: .....

Processo nº: .....

O Funcionário

.....

**A** Identificação

01 Nome / Entidade: .....

02 Morada / Sede: .....

03 Freguesia: ..... 04 Código Postal: .....

05 NIF / NIPC: ..... 06 N° de Identificação Civil: ..... 07 Validade: .....

08 Telefone: ..... 09 Telemóvel: ..... 10 Fax: .....

11 Email: .....

12  Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

**B** Exposição do Pedido

Vem pelo presente apresentar a V.ª Ex.ª:

01 Candidatura ao concurso do Edital nº ....., com vista à atribuição de habitação social, 02 na rua .....  
..... 03 lote ....., 04 em .....  
em regime de arrendamento.

**C** Motivos do Pedido

01 Assina-le X a(s) situação/situações:

Novo residente no concelho

Residente no concelho com renda elevada face ao rendimento

Melhores condições habitacionais

Adequação da tipologia ao agregado familiar

Maior proximidade do local de trabalho

Outro: .....

**D Composição do Agregado Familiar**

Nº	Grau de Parentesco	Nome	Data de Nascimento	NIF	Profissão	Local de Trabalho	Vínculo Laboral	Encargos
1		Requerente						
2								
3								
4								
5								
6								
7								

**E Informação/Consentimento**

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.  
Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.  
Para mais informações contacte: [protecao.dados@cm-odemira.pt](mailto:protecao.dados@cm-odemira.pt), Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).  
De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

**F Pedido de Deferimento**

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido, e que:

- Não usufruo, ou outro membro do agregado familiar, de qualquer prédio em sentido fiscal no território nacional;
- Não usufruo, ou outro membro do agregado familiar, de outros apoios financeiros públicos para fins habitacionais;
- Não usufruo, ou outro membro do agregado familiar, de bens ou rendimentos que permitam a aquisição de habitação própria ou de arrendamento no regime de renda livre;

Que me obriga, por esta forma, a respeitar integralmente o exposto no Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, o qual é do meu inteiro conhecimento (Regulamento nº 1147/2022, 2ª Série do Diário da República nº 228, de 25 de novembro)

O Requerente: ..... Data: .....

Entregar conforme a situação:

- 01  Apresentação de documento de identificação, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, de todos os elementos que compõem o agregado familiar;
- 02  Atestado de residência, passado pela Junta de Freguesia, comprovativo da composição do agregado familiar residente na habitação, com indicação de nome, parentesco, idade e profissão;
- 03  Fotocópia do recibo de vencimento relativo aos dois últimos meses e de outras remunerações de trabalho, incluindo horas extraordinárias e subsídios, de todos os membros do agregado familiar que exerçam algum tipo de atividade remunerada;
- 04  Fotocópia de comprovativo de reforma e/ou pensão mais recente (viuvez, sobrevivência, invalidez, alimentos, etc.) dos elementos do agregado familiar;
- 05  Declaração passada pelo Centro de Emprego, sobre a situação dos elementos do agregado (maiores de 18 anos) que se encontrem desempregados, com indicação do início da situação e montante de subsídio auferido (este documento deverá ser acompanhado da Declaração de Vínculo à Segurança Social);
- 06  Declaração de vínculo à Segurança Social dos elementos do agregado familiar maiores de 18 anos que não se encontrem a trabalhar ou que comprovem situações como: subsídio de doença, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção (caso seja beneficiário do rendimento social de inserção, deverá solicitar a declaração de vínculo à Segurança Social com a lista dos elementos do agregado familiar que estão incluídos no subsídio), complemento solidário do idoso, prestação social para inclusão e outros, com indicação dos montantes auferidos;
- 07  Fotocópia da declaração de IRS completa, mais recente, de todos os elementos do agregado familiar (o envio da declaração de IRS não invalida o envio dos documentos comprovativos de rendimentos descritos nos pontos anteriores). Caso não esteja obrigado a entregar declaração de IRS, deverá enviar comprovativo das Finanças de tal situação;
- 08  Cópia da Nota de Liquidação, mais recente, do IRS, de todos os elementos do agregado familiar que entregaram o IRS;
- 09  Documento comprovativo de rendimento obtido por exercício de trabalho temporário ou de caráter incerto, dos elementos do agregado familiar nesta situação (exemplo: recibos verdes ou declaração passada pelo próprio com indicação dos valores médios auferidos mensalmente com atividade laboral/comercial, por conta própria). Este documento deverá ser acompanhado de declaração de vínculo à segurança social;
- 10  Declaração das Finanças, de cada um dos membros do agregado familiar, relativo à existência ou não de património imobiliário registado em seu nome (O comprovativo pode ser obtido eletronicamente);
- 11  Comprovativo de frequência escolar dos elementos do agregado familiar, maiores de 18 anos, nesta situação (este documento deverá ser acompanhado de declaração de vínculo à segurança social);
- 12  Bolseiros - Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês.
- 13  Documentos comprovativos dos encargos:
  - Empréstimo (pessoal e/ou automóvel);
  - Fatura mensal de eletricidade, telecomunicações, gás e água;
  - Despesas com creche, jardim de infância, ATL;
  - Despesas com estrutura residencial para idosos, centro de dia, apoio domiciliário;
  - Despesas com pensão de alimentos constante no acordo de regulação de responsabilidades parentais;
- 14  Declaração de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.